



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0111/2022 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: T2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.620/2023 – TJ/MA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO, CONFORME PLANILHA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17/11/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (COMPLEMENTARES), ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS; PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/11/2023 E TÉRMINO EM 18/11/2024. O VALOR DO ADITIVO SERÁ DE R\$ 378.510,10 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), COM SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO DE R\$ 663.102,71 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). DECISÃO-GP – 97672023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ EDUARDO SOARES TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56990/2023; DO OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 10,08% (DEZ INTEIROS E OITO DÉCIMOS POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 0114/2019 – TJMA QUE CORRESPONDE A R\$ 855.884,85 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO POLO REGIONAL SÃO LUÍS II/MA (LOTE II) – FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA; DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 9.340.329,49 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 94052023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 58, INCISOS I E ALÍNEA B, INCISO I E §1º DO INCISO II DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2021-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183803/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2021-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 06.172.384/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA. CPF: 700.642.456-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 758/2021 - GGC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/01/2024 e com término previsto para 07/01/2026. DO REAJUSTE DE VALOR: Com base no índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), o Contrato nº 758/2021 - GGC/EMSERH sofrerá um reajuste de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento), no valor unitário contratado mensal, o que representa a importância de R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), perfazendo um aumento total de R\$ 436,08 (quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) no valor global do contrato durante a vigência deste termo, conforme tabela do item 3.2. Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais) para R\$ 46.336,08 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos).

SERVIÇO	PERÍODO	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNIT. S/ REAJUSTE	VALOR UNT. C/ REAJUSTE	VALOR GLOBAL S/ REAJUSTE	VALOR GLOBAL C/REAJUSTE
LINKS DEDICADOS DE INTERNET, COM IP VÁLIDO	24 MESES	0,95%	R\$ 1.912,50	R\$ 1.930,67	R\$ 45.500,00	R\$ 46.336,08

DO VALOR: Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 46.336,08 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-06 - Comunicação. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de au-